



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

*União do Povo Anajaense*

---

PORTARIA Nº. 593/18 DE 01 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através do seu setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anajás/Pará, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Anajás Pará, e combinando com o Art. 53 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

**CONSIDERANDO** declaração do Hospital Municipal emitido pelo Médico ou Enfermeiro responsável;


**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à funcionária, **GISELE BRASIL SARDINHA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a contar de 31/07/2018 a 27/11/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2018. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Anajás.

  
\_\_\_\_\_  
**JOHNNY DE O. ALBUQUERQUE**  
*Secretário de Administração*

MARIA IRENE M. TABOSA  
SEC. DE FINANÇAS